



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Agosto de 2015 - ANO - XIV. Nº 922 - Pág. 01 à 08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140801026, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e de outro lado a Sra. REGINA CLAUDIA ROSA DA SILVA. Pelo presente instrumento de Termo de Aditivo ao Contrato de Nº 20140801026 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, Sr. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e de outro lado a Sra. REGINA CLAUDIA ROSA DA SILVA, residente na Rua Júlio César, nº 1.830, Bloco 21, Apto.102, Bairro Damas, Fortaleza-CE, inscrita no CPF sob o nº 398.701.623-04, doravante denominada simplesmente de LOCADORA, tem como justo e editado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, 1.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Jerônimo Amaral, nº 59, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da sede do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vedada a sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. 2.2 O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 01 de agosto de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA. 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços serem executados de forma contínua e terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. 4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: 6.1 A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia-CE, 10 de julho de 2015. Procuradoria Geral do Município de Caucaia - Francisco Régis Freitas Matos. Procurador Geral do Município de Caucaia - LOCATÁRIO. Regina Claudia Rosa da Silva – LOCADORA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JULHO DE 2015. Nomeia, MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON, Simbologia CCTEC-

1, criado pela Lei Municipal nº2459, de 30 de julho de 2013. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2015. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JULHO DE 2015. Nomeia, JOAB MESQUITA PAIVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOAB MESQUITA PAIVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON, Simbologia CCTEC-1, criado pela Lei Municipal nº2459, de 30 de julho de 2013. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2015. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE AGOSTO DE 2015. Nomeia ABILANE GOMES ROCHA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO III. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ABILANE GOMES ROCHA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO III, Simbologia CCTEC-02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de Agosto de 2015. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 66, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art.1º – Conceder à servidora Débora de Souza Costa Lima, Diretor Jurídico, matrícula nº 53103, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor constante no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 131 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Mat	Nome	Cargo	C/H	ESCOLA ANTERIOR			ESCOLA ATUAL		
				Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3	Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3
37742	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC			240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT		
37742	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC			251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA		
37747	ALANDIRIA DE ALENCAR SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB			264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENT		
37910	ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIME	AUXILIAR OPERACIONAL	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA			228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO		
12463	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACA			248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACA	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR	
47304	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	PROFESSOR EDUCACAO C	200	409-CRECHE TIO GERA			494-ESCOLA DANILLO SA BENEVIDES MAGA		
12045	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU			255-ESCOLA TIRADENTES		



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 131 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Mat	Nome	Cargo	C/H	ESCOLA ANTERIOR			ESCOLA ATUAL		
				Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3	Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3
33716	ANA CRISTINA COSTA FELIX	PROFESSOR EDUC BAS B	200	318-ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MO			248-ESCOLA LUIZ FRANCISCO NOGUEIRA DA MO	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	
37781	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA	409-CRECHE TIO GERA		494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA		
37436	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANT	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO		290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANT	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
2778	ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	404-CRECHE TIA LERLIANE			202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES		
2473	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO			377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA		
48917	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE DE SUPORTE GE	200	190-EDUCACAO SEDE			200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA		
2251	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	640-CRECHE ARCO-IRIS			459-CRECHE TIA VANDA		
2841	ANTONIA GOMES VICTOR	PROFESSOR EDUC BAS B	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU			231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS		
12016	ANTONIA KATYA DA SILVA COSTA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE			209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA		
38044	ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	190-EDUCACAO SEDE			392-ESCOLA MURILO AMARAL		
12278	BERNADETE GOMES LOPES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO			235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L		
8841	CATARINA MARIA MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO B	100	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA			269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPL		
1946	CLEIDE ROCHA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	392-ESCOLA MURILO AMARAL			231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS		
9673	ECILIA MARIA SABOIA MORAES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA			465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA	374-ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES	
38102	EDUARDA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	409-CRECHE TIO GERA			494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA		
51515	ELIANE ARAUJO VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL	200	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS			412-CRECHE CRIANCA FELIZ		
10445	EMILIA LINHARES DAMASCENO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	253-ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS			261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR		
12318	EVERARDO FELIPE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	324-ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA			324-ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA	319-ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRAN	
37775	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI			273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES		
38115	FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO			323-ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA		
12230	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES			403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA		
9228	FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENC	PROFESSOR EDUCACAO B	200	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS			190-EDUCACAO SEDE	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS	
9245	FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE	PROFESSOR EDUCACAO B	125	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO			229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	
2833	FRANCISCA SAMPAIO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS			369-ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO		
9244	FRANCISCO CARLAILE B VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO B	100	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA		204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA		
1190	FRANCISCO FABIO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO			246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU		
1190	FRANCISCO FABIO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO			246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU		
45280	FRANCISCO GRIJALBA ISABEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA			210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE		
52088	FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE		210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE		
2317	GERMANA CAMPOS GADELHA DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GE	200	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO			201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE		
35684	GISLANE LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR EDUC BAS B	200	362-ESCOLA JOAO PAULO II			362-ESCOLA JOAO PAULO II	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAU	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SA
54636	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	PROFESSOR EDUC BAS B	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	300-ESCOLA TECLA GONZAGA SALES	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SA	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR		
8918	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO			238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA		
49084	HELENA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC BAS B	200	367-ESCOLA MANOEL PERALDIANO DE FRE			350-ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO		
37447	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	PROFESSOR EDUCACAO B	200	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS			276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO	
37826	ISLY DE AGUIAR MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIR			190-EDUCACAO SEDE	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIR	



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 131 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Mat	Nome	Cargo	C/H	ESCOLA ANTERIOR			ESCOLA ATUAL		
				Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3	Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3
37448	IVANEIDE FARIAS XIMENES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA SALES	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	
54637	JAIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONCAL	PROFESSOR EDUC BAS B	200	329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORT	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRAN		329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORT	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRAN	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPL
45259	JANAINA MORAIS FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	207-ESCOLA INA ARRUDA			190-EDUCACAO SEDE	207-ESCOLA INA ARRUDA	
8932	JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO			210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE		
1777	JOANA PACHECO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE			204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA		
9769	JOELMA SILVA UCHOA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	658-CRECHE SONHO INFANTIL(ANEXO LUI			241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV		
12259	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	436-NEDI HILDA RODRIGUES		439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA		
35674	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO XAVIER	PROFESSOR EDUC BAS B	200	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES			293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES	300-ESCOLA TECLA GONZAGA SALES	292-ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCH
47332	JOSE ELIAS FEITOSA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L	
34108	JOSE HOLANDA TOME	PROFESSOR EDUC BAS C	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA			249-ESCOLA RUBENS VAZ		
47575	JOSE RICARDO ARAUJO DE AGUIAR	AGENTE DE SUPORTE GE	200	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO			661-CRECHE TIA DIDI		
52107	KARCELIA FAVA SANTOS COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC		237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA		
34130	KARINE MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	288-ESCOLA CELINA SA MORAIS			190-EDUCACAO SEDE	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	
35667	KARLA NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SA			297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SA	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS	
34134	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA		245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO		
35760	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE			190-EDUCACAO SEDE	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	
35758	LILIANA RODRIGUES CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE			190-EDUCACAO SEDE	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	
54651	MARCELA MARIA PINHEIRO ARAUJO	PROFESSOR EDUC BAS B	200	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIR			210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE		
34258	MARCELO MATIAS RAFAEL	PROFESSOR EDUC BAS B	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA			244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	
9200	MARDONIO FERREIRA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO B	100	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE			201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA	
35741	MARGARIDA DAMASCENO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA			260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUA		
37460	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA			230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS		
37838	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA			190-EDUCACAO SEDE	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	
10447	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO			427-CRECHE TIA DEINHA		
12312	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO			190-EDUCACAO SEDE	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	
2808	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO			377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA		
54610	MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO			278-ESCOLA SAO SEBASTIAO	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAU	
47345	MARIA DE FATIMA DIAS MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL	200	354-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIR			654-CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE		
9261	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	429-ESCOLA UNIFAN			229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO		
1974	MARIA DO CARMO MONTENEGRO	PROFESSOR EDUCACAO B	220	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT			609-ESCOLA PROJETO GUADALAJARA		
37846	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK	604-CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA-		258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK		
55926	MARIA ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SAN	AUXILIAR OPERACIONAL	200	464-CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO			354-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIR		
10500	MARIA IMACULADA DE SOUZA PAIVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	242-ESCOLA MANOEL CAMILO			470-NEDI NOSSA SENHORA DOS PRAZERES		
9659	MARIA IVANEIDE DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	249-ESCOLA RUBENS VAZ			388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB		
2695	MARIA JANETE GOMES DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	100	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE			401-CRECHE CRESCER FELIZ	607-ESCOLA REI DAVI	



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 131 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Mat	Nome	Cargo	C/H	ESCOLA ANTERIOR			ESCOLA ATUAL		
				Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3	Unid Exerc. 1	Unid Exerc. 2	Unid Exerc. 3
36062	MARIA LIDUINA BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS			426-NEDI SONHO INFANTIL		
11960	MARIA OLIMPIA MACIEL RIOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU			264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENT		
9043	MARIA SILVA DE AGRELA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA		202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES		
10523	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	253-ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS			258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK		
11916	MARIA VILANI RODRIGUES RAULINO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	318-ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MO			357-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA		
35035	MARINA GUIMARAES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SI			370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA		
12276	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA		202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES		
34215	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENT	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	
12270	MINEA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	409-CRECHE TIO GERA			494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA		
12891	MONICA PIRES LEITAO SOARES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA			236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS		
34246	PATRICIA GASPAR DE QUEIROZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	410-CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA	429-ESCOLA UNIFAN		429-ESCOLA UNIFAN		
3884	PAULO RICARDO RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS			229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO		
34229	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNAN	PROFESSOR EDUCACAO B	200	409-CRECHE TIO GERA			494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA		
9706	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV		235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV	
12353	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	409-CRECHE TIO GERA			494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA		
47615	ROMIA SOCORRO RODRIGUES PAZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA			233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	
47334	ROSA HELENA CAMPOS DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC BAS B	200	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	249-ESCOLA RUBENS VAZ		239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS		
42779	ROSANGELA ALVES DOS REIS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA			419-CRECHE CORALIA GONZAGA SALES		
12136	SILVANA MENDES DE NOJOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES			201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE		
42311	TATIANA COLARES GARRIDO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU	424-CRECHE EDSON QUEIROZ		424-CRECHE EDSON QUEIROZ		
34183	THAMIRIS MENDES PEREIRA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA		245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO		
38420	THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS RAFAEL	PROFESSOR EDUCACAO B	200	372-ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJ	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO		372-ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJ		
48944	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA		371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA		
9126	VILMA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	412-CRECHE CRIANCA FELIZ			268-ESCOLA CELINA SA MORAIS		
9705	VITOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA MATA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS			241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV		
45264	WALESKA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC		240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT		
45299	WILLIAM MARINHO BARROS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA			204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	
54689	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	PROFESSOR EDUC BAS B	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L		234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO		
12482	WLADIA RICARDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC			236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS		

PORTARIA Nº 132/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015. EXONERAR, o Sr. FRANCISCO ADRIANO MOREIRA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico C. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido o Sr. FRANCISCO ADRIANO MOREIRA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico C, referencia NGE- 05, lotado na Escola Edgard Vieira Guerra, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir da data do requerimento em 12 de março de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 133/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015. NOMEAR, a servidora constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a servidora constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de março de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 133/2015, de 06 de março de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	FRANCISCA DIANA BOMFIM DA SILVA	SECRETARIA	NGE - 09	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO
		ESCOLAR D		
02	MARIA SIGLINE MACIEIRA FERREIRA	DIRETOR	NGE - 04	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO
		ESCOLAR D		

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 133-A/2015, de 06 de março de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 02 de março de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 133 - A/2015, de 06 de março de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	FRANCISCA DIANA BOMFIM DA SILVA	SECRETARIA	NGE - 09	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO	170,00
		ESCOLAR D			
02	MARIA SIGLINE MACIEIRA FERREIRA	DIRETOR	NGE - 04	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO	170,00
		ESCOLAR D			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 134/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº. 2848/2015, de 10 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor WALBERLANDIA DA COSTA PINHEIRO, matrícula 47349, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 10 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 135/ 2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015. CESSAR EFEITO da Portaria N º 369/2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 2354/2015, RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Portaria Nº 369/2011 de 11 de fevereiro de 2011, que concedeu Readaptação de Função a servidora TANIA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 9114, a partir de 10 de março de 2015. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 136/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA aos servidores relacionado sem anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA. Secretário de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO. Secretário de Administração.

ANEXO UNICO DA PORTARIA 136/2015, DE 12 DE MARCO DE 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	PROC NOVO
1	8996	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	PROFESSOR EDUCACAO B	8013/2014
2	12453	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	1655/2015
3	9883	MARIA HELENA DIOGENES GUEDES	PROFESSOR EDUCACAO B	839/2015
4	2785	RITA CARNEIRO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	2102/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de Março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 137/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos servidores relacionados em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das



atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO UNICO DA PORTARIAN 137/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	2337	MARIA ARISTEIA ROCHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC B	12/03/2015 A 11/03/2017
2	12151	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC B	12/03/2015 A 11/03/2017
3	9054	MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE GOMES	PROFESSOR EDUC B	12/03/2015 A 11/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140610001. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140610001, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090, 1076, Itambé, Caucaia - CE, CEP 61602-801, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu respectivo Secretário Sr. Sílvio Soares Lobato doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, o senhor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, residente na Rua 04, CONJ. VICENTE ARRUDA ST13, 247 CENTRO DE CAUCAIA - CAUCAIA, CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.519413-04 simplesmente LOCADOR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 2.1 Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Caucaia - CE. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se a prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, até o dia 10 de junho de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, pelo princípio da economicidade e do interesse, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame licitatório. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 4.1 O presente termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração,

no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 10 de junho de 2015. SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LOCATÁRIO. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - LOCADOR.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130620001. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130620001, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090, 1076, Itambé, Caucaia - CE, CEP 61602-801, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu respectivo Secretário Sr. Sílvio Soares Lobato doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a senhora SILVANIA DA COSTA, brasileiro, residente na Rua JONH KENNEDY 116 AP 201 BL - Q, ICARAÍ - CAUCAIA, CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.309.263 91 simplesmente LOCADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 2.1 Constitui objeto do Contrato Originado imóvel localizado na Rua Projetada (atualmente Alameda Orquídea, nº 80), Granjas de Veraneio Icarai, Caucaia-Ce, com área de 398,50 m2 (trezentos e noventa e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), implantado em terreno com formato retangular com área total de 1.120,00 m2 (um mil, cento e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria de Esporte e Juventude do município. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se a prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, até o dia 20 de junho de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, pelo princípio da economicidade e do interesse, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame licitatório. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 4.1 O presente termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 18 de junho de 2015. SILVIO SOARES LOBATO. SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LOCATÁRIO. SILVANIA DA COSTA - LOCADORA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

AVISO

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE manterá, a partir de 12 de agosto de 2015, até 10 de setembro de 2015 para consulta pública, minutas de edital e contrato objetivando contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação de serviços de gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Caucaia, com prazo de duração de 30 anos. Justificada pela necessidade de migração para sistema integrado com educação ambiental, coleta seletiva de resíduos recicláveis, e a obrigação de incineração de resíduos sólidos de saúde. Serão aceitas sugestões até 03/09/2015, no endereço eletrônico: juridico@spsp.caucaia.ce.gov.br. Caucaia 10 de agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PARTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - POR COMODATO-, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TÁTICO MÓVEL, A SER PRESTADO EM IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 05 de Agosto de 2015. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150803001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.002/2015-DP. Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA CE 085, Nº 60, BAIRRO PARQUE ITAPUÁ - CAUCAIA, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O SETOR DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0701 2.061 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pelo Secretário Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES e de outro lado o(a) Sr(a). JOSÉ ALADAR DE GUIMARÃES GOMES. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 03 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150803002. TOMADA DE PREÇO Nº 1311.001/2015-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À DIAGNÓSTICO DE EQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO COM EMISSÃO MENSAL DE RELATÓRIOS PARA ATENDER A PORTARIA 916/2003 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE APOIO TÉCNICO AO SETOR PESSOAL, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE DADOS DO GFIP, DIRF, RAIS E DCTF, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 1311.09.122.0091.2.178 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, representado pelo Presidente Sr. HIPOLITO INDIO GUIMARÃES NETO e de outro lado AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 03 de Agosto de 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32.002/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO (ESPAÇO MAIS CULTURA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 753794/2010 FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SR. SILVIO SOARES LOBATO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.000,00 (Nº DO CONTRATO 20150804001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 3201/2.237/3.3.90.39.00; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, REPRESENTADO PELO SR. ROXIGERIO TERTULIANO DE MELO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 32.001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE, (EVENTO: EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DE CAUCAIA 2015). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Nº CONTRATO: 20150805002, VALOR: R\$ 173.750,00. CONTRATADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO). DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2015 À 05 DE AGOSTO DE 2016.

TERMO DE REVOGAÇÃO. O Procurador Geral do Município de Caucaia, Sr. Francisco Régis Freitas Matos, decide REVOGAR o presente processo licitatório, Tomada de preços nº 04.001/2015- TP, cujo objeto é: OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR-PROCON, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, é justificado pela tentativa FRACASSADA de licitar e do princípio da economicidade a contratação de forma direta por razões de interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. 10 de AGOSTO de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20150806001- CARONA Nº. 034/2015. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14.015/2014 ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.025/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO VETERINÁRIO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ZOOSES, EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: VETERINARIA PROVET LTDA-ME; Representante Legal: Meibe Maria Nascimento Alves de Freitas - Valor Global R\$ 116.198,00 (cento e dezesseis mil cento e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: 2.056 – Epidemiologia e Controle de Doenças, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 06 de agosto de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.